**INDICAÇÃO N° 292/2021**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ONDE SERÁ EXECUTADA A OBRA DE CALÇAMENTO EM RIO CRISTAL, COM INÍCIO NA PROPRIEDADE DO SR. MARLONE KLEMS E TÉRMINO PRÓXIMO A PROPRIEDADE DO SR. FÁBIO HARTIWG, NESTE MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,**
**Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Valdevino Manske, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a instalação de iluminação pública onde será executada a obra de calçamento em Rio Cristal, com início na propriedade do Sr. Marlone Klems e término próximo a propriedade do Sr. Fábio Hartiwg, neste município.

A instalação de iluminação pública no trecho que será pavimentado em Rio Cristal é de fundamental importância para a comunidade, tendo em vista que a falta de iluminação facilita ações ilícitas e criminosas, colocando em risco a segurança e a integridade da comunidade que por ali transitam e residem.

Portanto, apresenta-se a referida medida, considerando ser de acordo com as necessidades da população do aludido local e a fim de

contribuir com a melhoria da infraestrutura, segurança e conforto da população deste munícipio.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 12 de novembro de 2021.

**VALDEVINO MANSKE**
Vereador - PP